



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 01 DE ABRIL DE 2024”.

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, situada na Rua Djalma Dutra, número cento e um, Centro, às dez horas, realizou-se a segunda Sessão Extraordinária do sétimo Período Legislativo da décima nona Legislatura, sob a presidência do Sr. Pedro Paulo Leão da Silva. O Exmo. Senhor Presidente saúda as pessoas presentes e, em seguida, convida a todos para cantarem o hino do município. Na sequência, o Exmo. Presidente convoca o Vereador Leônidas Moreira para realizar a chamada nominal dos Vereadores: Célia Janete da Costa Moreira (presente), Edilson Bulhões de Sousa (falta justificada), Fabrício da Silva Xavier (presente), Gerson da Silva Serra (presente), Jetro Lima dos Santos (presente), José Antônio Silva dos Santos (presente), Leônidas do Nascimento Moreira (presente), Manoel Ximenes Araújo (presente), Patrícia Souza de Moura (presente), Paulo Afonso Oliveira Damasceno (presente), Pedro Afonso Kehrl Ribeiro Lopes (presente), Pedro Paulo Leão da Silva (presente), Rodrigo Lôbo de Figueiredo (presente), Robson Alves de Sousa (presente) e Rui Nazareno Silveira Reis (presente). Havendo quórum, o Exmo. Sr. Presidente declara, em nome de Deus, aberta a presente Sessão. Adiante, o Sr. Presidente convoca o vereador Leônidas Moreira para fazer a leitura da Bíblia Sagrada. Realizada a leitura, o Exmo. Presidente segue para a **ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** do PROCESSO Nº 003/2024 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº E-004/2024 – QUE “REVOGA OS INCISOS I E II DO ARTIGO 10, E DÁ NOVA REDAÇÃO AO §1º DO ARTIGO 53 E AO §4º DO ARTIGO 69, TODOS DA LEI MUNICIPAL N. 6.540, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. REQUERIMENTO nº 001/2024 – EXMO. SR. VEREADOR JETRO LIMA DOS SANTOS - Requeiro a Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário, nos termos do Art. 125, § 3º, Item VI do Regimento Interno, a redução/dispensa de interstício do PROCESSO Nº 003/2024 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº E-004/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, descrito nesta pauta. Dando seguimento a sessão, o Exmo. Presidente realiza a leitura do REQUERIMENTO nº 001/2024, o qual é posto em discussão e votação. Não havendo manifestação, fica regimentalmente aprovado. Após, o Exmo. Presidente suspende a atual Sessão para que possam discutir as Comissões necessárias. Ao retornar a Sessão Legislativa, o Exmo. Presidente realiza a chamada nominal dos Vereadores: Célia Janete da Costa Moreira (presente), Edilson Bulhões de Sousa (ausente), Fabrício da Silva Xavier (presente), Gerson da Silva Serra (presente), Jetro Lima dos Santos (presente), José Antônio Silva dos Santos (presente), Leônidas do Nascimento Moreira (presente), Manoel Ximenes Araújo



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 01 DE ABRIL DE 2024”.

(ausente), Patrícia Souza de Moura (presente), Paulo Afonso Oliveira Damasceno (presente), Pedro Afonso Kehrlé Ribeiro Lopes (presente), Pedro Paulo Leão da Silva (presente), Rodrigo Lôbo de Figueiredo (presente), Robson Alves de Sousa (presente) e Rui Nazareno Silveira Reis (presente). Após, o Exmo. Presidente esclarece que chegou o PCCR dos professores na quarta-feira por volta de uma e quarenta e cinco da tarde e, diz que vai passar para assessoria jurídica, destacando que tem até dia cinco e que vai chamar uma sessão extraordinária, no entanto, está esperando um vereador para fazer o pedido de interstício e poder encaminhar. Nessa ordem, o Sr. Presidente passa a presidência para o Vereador Rui Reis, Vice-Presidente desta Casa de Leis, para que o mesmo dê continuidade na sessão. Adiante, o Exmo. Presidente em exercício suspende novamente a sessão por cinco minutos aguardando a chegada dos Pareceres. Ao retornar a atual sessão, o Sr. Presidente em exercício convoca o Vereador Leônidas Moreira para realizar a chamada nominal dos Vereadores: Célia Janete da Costa Moreira (presente), Edilson Bulhões de Sousa (ausente), Fabrício da Silva Xavier (presente), Gerson da Silva Serra (presente), Jetro Lima dos Santos (presente), José Antônio Silva dos Santos (presente), Leônidas do Nascimento Moreira (presente), Manoel Ximenes Araújo (presente), Patrícia Souza de Moura (presente), Paulo Afonso Oliveira Damasceno (presente), Pedro Afonso Kehrlé Ribeiro Lopes (presente), Pedro Paulo Leão da Silva (falta justificada), Rodrigo Lôbo de Figueiredo (presente), Robson Alves de Sousa (presente) e Rui Nazareno Silveira Reis (presente). Posteriormente, o Vereador Manoel Ximenes pede uma questão de ordem e solicita que seja lido o Parecer na íntegra. Com isto, Exmo. Sr. Presidente em exercício realiza a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do **PROCESSO Nº 003/2024 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº E-004/2024**. Ao término da leitura, o referido Parecer é posto em discussão e votação. Com o voto de forma favorável de todos os vereadores presentes, fica regimentalmente aprovado. Em seguida, o Exmo. Presidente em exercício realiza a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Após a leitura, o atual Parecer é posto em discussão e votação. Com o voto favorável de todos os vereadores presentes na sessão, fica regimentalmente aprovado. Ademais, o Exmo. Presidente em exercício, faz a leitura do Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Direitos Humanos, o qual é posto em discussão. Na posição de discussão, a Vereadora Patrícia Moura se manifesta e, diz que foi importante a participação dos representantes dos servidores, pois é necessário ouvi-los, ainda que tenha sido solicitado através de Redução de Interstício que fosse aprovado e alisado em caráter emergencial, uma vez que o servidor precisa receber o quanto antes, não podendo mais uma vez cometer a falha de não



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 01 DE ABRIL DE 2024”.

apreciar e ouvi-los e, por conta disso, a Edil afirma que como Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Direitos Humanos solicitou a presença da professora Elena, sendo ela servidora aposentada e que compõe a equipe da Comissão do IPAC. A Vereadora ressalta que, posteriormente fizeram um debate juntos e entenderam da importância de aprovar depois da mudança da redação do texto, onde atende aos anseios dos servidores e, por conta disso o voto de todos foram sim. Com isto, o Sr. Presidente em exercício põe o devido Parecer em votação. Com o voto de forma unânime e favorável dos Vereadores, fica regimentalmente aprovado. No momento de seu voto, o Vereador Jetro Lima expõe que na aprovação da Lei, no ano dois mil e vinte e três, infelizmente nem todos participaram das mesas redondas, mas deveria haver interesse de todos em realizar uma análise e, não apenas esperar o Parecer Jurídico da Casa Legislativa. O Edil diz que agora é louvável, devendo ser reparado o dano, no entanto, atualmente é muito fácil, mas quando foi no ano de dois mil e vinte e três tiveram pessoas que nem se fizeram presente para votar, ressaltando que como é ano de eleição fica tudo maravilhoso. Em seguida, o vereador Paulo Afonso expressa que está ali como vereador e não como bacharel em direito, acreditando nos Pareceres aprovados pela Dra. Aldrei e Aydê. Ele afirma que todos analisam juntamente com as advogadas devendo votar em conformidade com o Parecer, ressaltando que elas estudam muito e devido a isto acredita no Parecer das mesmas. O Edil enfatiza que está sendo reparado o dano e que jamais seria contra, ressaltando que não está ali para prejudicar ninguém, muito menos a classe dos professores. Posteriormente, o Exmo. Presidente em exercício segue realizando a leitura do **PROCESSO Nº 003/2024 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº E-004/2024**. Ao término da leitura, o referido Projeto é posto em discussão. Nesse momento, o Vereador José Santos parabeniza o trabalho do Sr. Luiz e da Professora Dane e, diz que já foi criado um clima muito acirrado entre Sindicatos e Câmara, esclarecendo que os Vereadores estão ali para garantir os direitos de todos, como também estão disponíveis para conversas e diálogos. O Edil expressa que nunca presenciou qualquer intenção da Câmara Municipal em prejudicar alguém. Ele explica que muitas vezes votam em um Projeto que depois aparece de outra forma, no entanto, registra-se que todos podem contar com seus trabalhos. Adiante, o Exmo. Presidente em exercício põe o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº E-004/2024** em votação. Em seu voto, o vereador Manoel Ximenes expressa contentamento por estar corrigindo um erro anteriormente cometido. Ele relata a organização de diversas mesas redondas com a participação do setor jurídico e dos sindicatos para discutir o projeto. Na ocasião da sua aprovação, o entendimento era de que seria aplicado um desconto apenas no montante que ultrapassasse



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 01 DE ABRIL DE 2024”.

o teto do INSS, contudo, este ano, foram surpreendidos com a cobrança, o que gerou preocupação. O vereador destaca a responsabilidade dos legisladores, explicando que, ao aprovarem algo, assumem a responsabilidade pelos seus impactos. Para evitar situações similares, ele propõe que cada página dos projetos das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final seja assinada. Além disso, o Edil comenta sobre a declaração da Presidente do IPAC, que atribuiu a culpa à Casa Legislativa. Ele discorda dessa acusação, argumentando que a Câmara sempre lutou em prol de todos, especialmente pela viabilidade do IPAC, relatando que a Comissão solicitou a devolução dos valores cobrados indevidamente aos aposentados e pensionistas, e espera que o instituto de previdência resolva essa questão rapidamente, pois as pessoas dependem desses recursos para cumprir com seus compromissos financeiros. Após, na justificativa de seu voto, o Vereador Jetro Lima esclarece que os vereadores não são os culpados pelo que aconteceu, apesar de algumas pessoas tentarem atribuir a culpa a eles. Ele relembra que, como presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, houve muita polêmica durante a tramitação do projeto. O vereador destaca que a Casa Legislativa conta com assessoria jurídica para orientação, e ele mesmo se empenhou em compreender os detalhes do projeto, especialmente devido ao contato frequente com servidores, principalmente aposentados, que o cobravam constantemente. O Edil relata que a surpresa com o desconto foi grande, e lamenta a disseminação de informações distorcidas, como um áudio que ouviu, alegando que ele estaria na secretaria de educação apenas por interesse político. Ele esclarece que estava lá buscando informações sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCR), e não em busca de votos, enfatizando que em nenhum momento discutiram sobre os incisos que geraram o problema, e se tivessem conhecimento disso, teriam evitado prejudicar os professores. O vereador expressa sua indignação com a ex-presidente dos sindicatos dos professores, sugerindo que suas ações foram motivadas por interesses pessoais, especialmente devido ao fato de seu sobrinho ser pré-candidato a vereador. Ele lamenta não ter participado da CPI para investigar o roubo no instituto e punir os responsáveis, afirmando que gostaria de ver aqueles que roubaram o instituto na prisão e os valores devolvidos. Após, em sua justifica, o Vereador Paulo Afonso diz que discorda em partes do Vereador Jetro Lima quando se fala em culpa, pois culpa ninguém tem, pode-se dizer que tenham sido desatentos na leitura da Lei, porém, se lessem com calma e cautela teriam visto o equívoco, afirmando que esses projetos têm prazos curtos para serem estudados, apesar de confiarem na assessoria jurídica da Casa Legislativa. Diante disso, com o voto de forma positiva de todos os vereadores presentes, o devido **PROCESSO Nº 003/2024 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº E-004/2024** fica



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 01 DE ABRIL DE 2024”.

regimentalmente aprovado. Dessa forma, o Exmo. Sr. Presidente em exercício declara que, não havendo mais matérias, encerra a presente Sessão. Posteriormente, convida a todos para ficarem de pé e realizarem a oração do Pai Nosso. Eu, Helusa Oliveira Dias, lavro este documento para ser lido e validado por quem de direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, Plenário Sebastião Soares Menezes, em 01 de abril de 2024.

Pedro Paulo Leão da Silva

Presidente

Rui Nazareno Silveira Reis

Vice-Presidente

Leônidas do Nascimento Moreira

1º Secretário

Célia Janete da Costa Moreira

2º Secretária